

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****Aviso n.º 3873-AQ/2007****Revisão do Plano Director Municipal de Sesimbra**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro (RJIGT), se torna público que esta Câmara Municipal, em reunião efectuada no dia 10 Janeiro de 2007, deliberou por unanimidade iniciar o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Sesimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 93.º e n.º 3 do artigo 98.º do RJIGT, aprovando o respectivo relatório de fundamentação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, decorrerá, nos 60 dias úteis subsequentes à publicação do aviso em *Diário da República*, um período de audição pública durante o qual os interessados poderão apresentar por escrito sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento da revisão.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a proposta que fundamenta a revisão aprovada pela Câmara Municipal, durante as horas de expediente, todos os dias úteis, devendo dirigir-se ao Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, no edifício dos paços do concelho, Largo do Município, em Sesimbra.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, exposições ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sesimbra.

O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 3873-AR/2007****Inquérito público**

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 17 de Janeiro do corrente ano, torna público o projecto de alteração dos artigos 24.º, 25.º e 26.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, anexo ao presente aviso e do qual faz parte integrante, para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo:

Artigo 24.º

**Remoção de ciclomoteres e outros veículos**

1 — Dentro da localidade de Silves — 20 euros.  
2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km, contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — 30 euros.

Artigo 25.º

**Remoção de veículos ligeiros**

1 — Dentro da localidade de Silves — 50 euros.  
2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km, contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — 60 euros.

Artigo 26.º

**Remoção de veículos pesados**

1 — Dentro da localidade de Silves — 100 euros.  
2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km, contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — 120 euros.

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA****Aviso n.º 3873-AS/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz público que está afixada no edifício dos paços do município a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, reportada a 31 de Dezembro de 2006, onde pode ser consultada por todos os interessados.

Da lista de antiguidade cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA****Aviso n.º 3873-AT/2007**

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meus despachos de 28 de Novembro de 2006, irão ser celebrados contratos administrativos de provimento nos termos da alínea *c)*, n.º 2, do artigo 15.º do diploma acima referido, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com as seguintes candidatas:

Jaquelina Covaneiro Rosa — concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em História — variante Arqueologia);

Joana Seixas Cartaxo Esteves — concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior, visando o preenchimento de um lugar, de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Antropologia).

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as candidatas têm o prazo de 20 dias, para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Dezembro de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA****Listagem n.º 19-N/2007**

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se remete lista de obras adjudicadas no ano de 2006:

Tipo de concurso	Designação	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)	Data da adjudicação
Limitado .....	Benef. betuminosa em arruamentos de Múceres	Embeiral, S. A.	49 275,00	6-2-2006
Limitado .....	Reparação dos paços do concelho .....	José Manuel da Silva Ferreira	42 242,00	16-8-2006
Limitado .....	Construção de uma passagem agrícola desnivelada	Rosas Construtores, S. A.	97 317,00	23-3-2006
Limitado .....	Execução de muros de suporte na ER 230 troço Cantarinhas — Fungão em Molelos.	Rosas Construtores, S. A.	118 774,00	22-8-2006
Limitado .....	Requalificação da rua do cemitério e quinta do Paço no Botulho.	Embeiral, S. A.	111 851,40	11-9-2006